



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2018 DO
CONTRATO Nº 021/2018 ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS/MG - E A EMPRESA
EURIPEDES GOMES DE ANDRADE ME.

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **EURIPEDES GOMES DE ANDRADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº: 15.669.014/0001-70, com sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120 – Distrito Olhos D'Água – Delfinópolis/MG, representada pelo Sr. Eurípedes Gomes de Andrade, portadora do RG: 348.712.285 SSP/MG, e do CPF: 296.244.188-29, simplesmente **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 021/2018, conforme Processo nº 001/2018, Pregão Presencial nº: 001/2018, que se regerá pela legislação pertinente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 021/2018, por parte da Administração, visando **O TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL E OUTRAS MEDIAÇÕES PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O TSE/MG CÁSSIA E O MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E TRANSPORTE

SUBUNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E TRANSPORTE

FICHA: 190

FONTE 100: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser pago conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Viação e Transporte é conforme descrito abaixo:


ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
001	148	KM	LINHA 18 – MACAUBA	R\$ 4,41	R\$ 652,68
002	218	KM	LINHA 02 – BOM JARDIM	R\$ 2,86	R\$ 623,48
				TOTAL:	R\$ 1276,16

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (duas) vias de igual teor e forma.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Delfinópolis/MG, 02 de Outubro de 2018


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Municipal
OAB/MG 124910